

Autos n.º Classe 0016239-68.2006.8.01.0001 Cumprimento de Sentença Sandra Maria Romano Martinelli

Credor Devedor

o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo

CIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA 0016239-68.2006.8.01.0001 e o código FE4894. Estado do Acre

GABJU/OF n.º 109/2015

Rio Branco-AC, 08 de julho de 2015

À Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Cezarinete Angelim

DD. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Acre
Rio Branco - Acre

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório

Senhora Presidente,

Em conformidade com o disposto no art. 730, inciso I, do Código de Processo Civil, remeto a Vossa Excelência **Requisição de Pagamento de Precatório nº. 10/2015**, oriunda dos autos em epígrafe, no valor de R\$49.284,73 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), para as providencias de Lei.

Respeitosamente,

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Gabinete da Presidência Recebido em 17/15/as 10:24 SECRETÁRIA DE PRECATÓRIOS

10 432
0 9 JUL 2015

Diretoria Judiolária

2 Rio Branco AC 5 mail:

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula



REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO N.º 10/2015

Do(a): Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho titular da 1ª Vara da Fazenda Pública

da Comarca de Rio Branco.

Ao: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Requisito o pagamento em favor do credor(es) e no valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado proferida na Ação Originária nº 0016239-68.2006.8.01.0001, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer Recurso pendente, quanto aos valores contidos na presente Requisição.

	A - IDENTI	FICAÇÃO	
Requerente: Advogado: Requerido: Advogado:	Sandra Maria Romano Martinelli João Clovis Sandri e Vinicius Sandri Estado do Acre Marcia Regina de Sousa Pereira		
	B – ESPÉCIE DI	E PRECATÓRIO	
(x) 1. Origin	al () 2. Complementar	() 3. Parcial	() 4. Suplementar
	C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A	QUE SE REFERE A REC	QUISIÇÃO
() Administra	ativo () Civil	(x) Constitucional	() Tributário
Descrição:d	iferenças salariais		
	D - NATUREZA	A DO CRÉDITO	
	Alimentar	Com	ium
() Benefício	s Previdenciários e Indenizações	() Não-alimentar	
	, Vencimentos, Proventos, Pensões	() Desapropriações	
	E - DATAS DE REFE	RÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento		: 26/10/2006	
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento		: 03/08/2012	
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)		: não foram opostos	
The state of the			

Rio Branco (AC), 08 de julho de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

O LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, ace Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANAS 0016239-68.2006.8.01.0001 e o código FE4894.

o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0016239-68.2006.8.01.0001 e o código FE4894.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

INDIVIDUALIZAÇÃO DE CREDORES

	F - CREDORES		
NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$)
Sandra Maria Romano Martinelli	136.578.952-72	07/2014	49.284,73
2.			
3.			
4.			
5.			
6.	Sald Once	111	Transport State
7.	AND LEADING	3//	
8.	A STATE SHIP	300000	
9.		Took,	
10.		1212	
11. SAM	3 1	1 1	
12.		MIL	
13.	-964	APP	
14		MARIE	
15	THE SECOND	11/11/1/2	
16	Jake .	100 A 100 S	
17	The second state	FSAY PY	
18.			
19.	The state of the s	200	
20.	1000 73		
SUBTOTAL 1 - BENEFICIÁRIO(S)		Martin Martin	R\$49.284,73

(1) Data-base - Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

Rio Branco (AC), 08 de julho de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

TOTALIZAÇÃO

G - HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS

TIPO	NOME (e OAB, se adv)	Express a Renúnci a (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE	VALOR (R\$)
HON.					
ADV.					
HON.		1 1 1 1 1 1 1 1 1			
PERICIAIS					
Reembolso			11111102		
de Custas 5	1420 11 14 C	1	HIR Merca		
CUSTAS	- 32 /24/	The same	MARK TO		
JUDICIAIS	ASTER	The said	W/ Tole	Transition in	
	SUBTOTAL 2 - HONORÁF	RIOS/CUST	AS/DESPESAS	E	

- (2) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

H - DEDUÇÃO(ÕES)

TIPO	DATA-BASE4	VALOR (R\$
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ⁵	ASS.	
SUBTOTAL 3 - DEDUÇÃO(ÕES)	1	HI WIL

- (4) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (5) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

I - VALOR TOTAL REQUISITADO

SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 3

R\$49.284,73

Rio Branco (AC), 08 de julho de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

O LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, ace Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANAS: 0016239-68.2006.8.01.0001 e o código FE4894.

o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo



ANEXOS

DECEMBE	J - PEÇAS PROCESSUAIS QUE INSTRUEM A REQUISIÇÃ	1O6
ORDEM	PEÇA	FOLHA 7
1	Petição inicial da ação	01/08
2	Procuração Judicial e substabelecimento (se houver)	09
3	Contestação / Impugnação	42/52
4	Sentença	70/74
5	Acórdão n° 5.388; Acórdão n° 5.575; Agravo de instrumento n° 1.220.690- AC (2009/0126182-6); Ag Instrumento 764.214 Acre;	129/135; 154/158; 210/219; 238/240
	Ag. Regimental no Agravo de Instrumento 764.214/AC	e 243/251;
6	Certidão do trânsito em julgado do Agravo	255
7	Petição Inicial da execução da sentença	268/269
8	Certidão de que não houve oposição de embargos à execução	274
9	Decisão que homologou os cálculos	275
10	Certidão de que não há nenhum recurso pendente	285
11	Manifestação do Ministério Público nos autos 000683-51.1991.8.01.0001 nas folhas 570/573	
12	TSV 10 PER TOTAL PROPERTY OF THE PARTY OF TH	
13	ENDINA - TO MINISTER	
14	25 PK 2011	
15		
16	1.62.00	
17	C. C. Miles and Salar Co.	
18	Construction of the Constr	
19	The state of the s	- 1
20		

⁽⁶⁾ Conforme art. 162, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e item 42, Seção IV, Capitulo IV, do Provimento nº 9/96.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0016239-68.2006.8.01.0001 e o código FE4894.

Rio Branco (AC), 08 de julho de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

⁽⁷⁾ Folhas dos autos.